



DECRETO Nº 2868, DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

Enquadra funcionária que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986, ENQUADRA a funcionária Maria de Piedade Andrade, no cargo de provimento efetivo, de Agente de Administração II, nível 38, lotada na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itabira.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entrarão em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de setembro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

ZL/saa

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.